



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA Nº 0581/2021**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - A Gratificação Especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, a servidora **Thaís Costa Bezerra Santos**, portadora do **CPF: 020.795.925-05**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no valor correspondente a 55% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 27 de setembro de 2021.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2812	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2021	22/10/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 581/2021	

DATA	PUBLICADO POR
22/10/2021	Taynah Lima Fontes